



## **EDITAL CONJUNTO Nº 001/2021 – PROGRAD/CEAD – UENP**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em complementação ao Edital nº 54/2020 – CPS/UEPG, torna público o critério institucional para REMANEJAMENTO DE VAGA remanescente do processo seletivo de ingresso no curso de Tecnologia em Gestão Pública – modalidade de educação a distância - UENP, entre os Polos de Apoio correspondentes.

### **1 DAS VAGAS**

**1.1** As vagas ofertadas por Polo de Apoio para ingresso no Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Modalidade de Educação a Distância – constam do Edital nº 54/2020 - UEPG

**1.2** Os candidatos concorrem somente às vagas disponíveis no Polo de Educação a Distância informado na inscrição.

**1.3** Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, são efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação.

**1.4** A oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

**1.5** É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, divulgadas por meio de edital.

### **2 DAS VAGAS REMANESCENTES**

**2.1** Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

**I** – Candidatos classificados em polos suspensos;

**II** – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

**2.2** Consta do anexo I o remanejamento autorizado pelo presente edital

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Vagas remanescentes deste processo seletivo, exauridas todas as listas, serão ofertadas pela UENP com a abertura de novo processo seletivo de vaga inicial e/ou processo seletivo para ocupação de vagas ociosas, conforme normas e regulamentos da UENP.

**3.2** A UENP se reserva o direito de suspender a oferta do curso se o número de inscritos/matriculados for insuficiente para a sua manutenção.

**3.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/ead-vestibular> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.



**3.4** Os casos omissos serão analisados pela PROGRAD/UENP conjuntamente com a CEAD/UENP e, caso necessário, pela Assessoria Jurídica da instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 14 de abril de 2021.

<i>Original Assinado</i>	<i>Original Assinado</i>
Profa. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado Pró-Reitora de Graduação UENP	Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira Coordenador de Educação a Distância UENP



**ANEXO I DO EDITAL CONJUNTO 001/2021 – PROGRAD/CEAD – UENP**

**QUADRO DE VAGAS POR REMANEJAMENTO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)	
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – EAD/UENP	
POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
<b>POLO COM VAGA DISPONÍVEL - SEM LISTA DE ESPERA</b>	<b>POLO COM AMPLIAÇÃO DE VAGA POR REMANEJAMENTO</b>
Assaí – 03 vagas	Bandeirantes – 02 vagas
Congonhinhas – 04 vagas	Iretama – 02 vagas
Ibaiti – 01 vaga	Jacarezinho – 02 vagas
	Siqueira Campos – 02 vagas
<b>Total de vagas remanejadas: 08 VAGAS</b>	<b>Total de vagas ampliadas por remanejamento: 08 VAGAS</b>